

DECRETO N. 2.797, DE 20 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2016/2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de substituir representantes de sua Pasta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme o Memorando n. 514/17, juntado nos autos do processo administrativo n. 1770/2014;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Entidades Governamentais:

(...)

c) Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Mariana Santos Sousa, titular; (NR)
2. Maria Angélica de Araújo Cruz, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2017. (PA 1770/14)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município